



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.756, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.539, de 26 de maio de 2011 e a Lei Municipal nº 5.323, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, criado pela Lei Municipal nº. 4.539, de 26 de maio de 2011 e a Lei Municipal nº 5.323, de 27 de dezembro de 2018, os seguintes membros:

I – TITULARES DO PODER PÚBLICO:

- a) **Ana Rita de Cássia Vieira** – Representante da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social;
- b) **Rosangela Aparecida Domingues Fernandes Silva** – Representante da Secretaria Municipal da Educação;
- c) **Raquel Martins** – Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- d) **Jeferson Biaggi** – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho
- e) **Eronildes dos Santos** – Representante da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer;
- f) **Marcelino Mendes** – Representante da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.756, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

II – TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:

**Representantes das instituições das pessoas com deficiência e
Representantes das pessoas com deficiência:**

- a) **Caroline Alvim de Almeida;**
- b) **Vade Manoel Ferreira;**
- c) **Amanda Rother;**
- d) **Yustrich Azevedo Silva;**
- e) **Renato Moreira dos Santos;**
- f) **Renan Honório Alves de Souza.**

III – SUPLENTE DO PODER PÚBLICO:

- a) **Cristiane de Souza e Souza** – Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
- b) **Luciene Soares** – Representante da Secretaria Municipal da Educação;
- c) **Rodnei Rocha** – Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- d) **Agnaldo Soares Cardoso** – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho;
- e) **Daiani Cristini Camargo Fonseca** – Representante da Secretaria Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
- f) **Leandro de Camargo Barros** – Representante da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.756, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

IV – SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL:

**Representantes das instituições das pessoas com deficiência e
Representantes das pessoas com deficiência:**

- a) **Renan Dias Moura;**
- b) **Roque Batista Martins;**
- c) **Alexandra Renata Comelli Guedes;**
- d) **Marina Oliveira;**
- e) **Sandra Lya Fiori da Silva;**
- f) **Dalnize Regina Camargo.**

Art. 2º Fica revogada em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 21.194, de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 09 de fevereiro de 2023.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, 09/02/2023.
Neiva de Barros Oliveira.